

## PROJETO DE LEI N.º 139/2015

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no Orçamento para 2015 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014) do Município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.550,00 (Trezentos e Trinta Mil, e Quinhentos e Cinquenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### Suplementação

#### LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02	Secretaria Municipal de Governo		
02.003	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.		
34-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$ 8.000,00
03	Secretaria de		

	Planejamento, Finanças e Gestão		
03.001	Gabinete do Secretário		
04.123.0002.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças, Recursos Humanos e Adm.		
54-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 35.000,00
03.008	Encargos Gerais do Município		
04.122.0002.2016	Encargos Gerais do Município		
105-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 22.000,00
06	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.003	Unidade de Meio Ambiente		
18.541.0007.2135	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
658-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 114.550,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimentos às Urgências e Emergências		
420-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01496	R\$ 120.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		

08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
512-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	R\$ 1.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.2094	Manutenção das Atividades Operacionais, Administrativas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento		
536-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 10.000,00
538-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$ 330.550,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
02	Secretaria Municipal de Governo		
02.003	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.		
33-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 8.000,00
03	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
03.008	Encargos Gerais do Município		

28.846.0002.0017	Encargos Especiais do Município		
112-46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01000	R\$ 35.000,00
111-32.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	01000	R\$ 22.000,00
06	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.001	Gabinete do Secretário		
04.122.0007.2058	Manutenção das Atividades administrativas e operacionais da secretaria de Desenv. Econômico		
281-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 4.000,00
282-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 13.000,00
283-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	01000	R\$ 950,00
284-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$ 1.500,00
285-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 5.000,00
286-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 600,00
06.002	Unidade de Desenvolvimento Econômico		
04.451.0007.2059	Ampliação e Promoção das Ações para o Desenvolvimento Econômico		
289-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 1.500,00
290-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	01000	R\$ 1.500,00
292-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$ 2.900,00
292-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 23.600,00
293-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 3.500,00

16.482.0007.2060	Implementação de Programas e Projetos de habitação		
294-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 5.200,00
06.003	Unidade de Meio Ambiente		
18.541.0007.2062	Ampliação das Atividades de Arborização		
300-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 10.000,00
301-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$ 5.100,00
18.542.0007.2064	Recuperação, Monitoração, Fiscalização e Desenvolvimento de Ações Ambientais		
306-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 7.000,00
307-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$ 2.000,00
308-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 25.000,00
309-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 2.200,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnóstico		
436-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01496	R\$ 120.000,00

08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
496-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01000	R\$ 1.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.2094	Manutenção das Atividades Operacionais, Administrativas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento		
540-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 330.550,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 28 de outubro de 2015

**Romualdo Batista**  
 Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 139/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações da procuradoria Jurídica do município para aquisição de ar condicionados e uma mesa, no valor de R\$ 8.000,00, sendo com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente));
- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações da Secretaria de Planejamento para serviços de terceiros com despesas com o diário, correios e outros., no valor de R\$ 35.000,00, sendo com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente), e R\$ 22.000,00 para recolhimento do Pasep para a Receita Federal, sendo com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente).
- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio, Ambiente e Turismo, com serviços para coleta, transporte e destinação do lixo hospitalar, domiciliar e recicláveis e etc. no valor de R\$ R\$ 114.550,00, sendo com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente).
- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações com despesas com os médicos plantonistas do PAM, no valor R\$ 120.000,00, com recursos fonte 496(ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP.-SAÚDE/SUS);
- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações com despesas com distribuição gratuita, no valor R\$ 1.000,00, com recursos fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente) para a Secretaria de Assistência Social;
- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações com despesas com material de consumo e serviços pessoa jurídica para Secretaria de Agricultura, no valor R\$ 30.000,00, com recursos fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres - Exercício Corrente).

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 22 de outubro de 2015

**Josias Gonçalves**  
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão